

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



Secretaria
de Estado
da Saúde



Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 008/2021 – CIB

Goiânia, 02 de março de 2021.

Approva a constituição do Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir a atenção à saúde com relação a assistência ambulatorial e hospitalar.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Os artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988, que tratam da Saúde;
- 2 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 3 – O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 4 – A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;
- 5 – A Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supracitada;
- 6 – A Portaria nº 3.896/GM/MS, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados e Distrito Federal, para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus, também sobre a transferência de parte dos recursos financeiros previstos nas Medidas Provisórias nº 969, de 20 de maio de 2020, nº 967 de 19 de maio de 2020 e nº 976, de 04 de junho de 2020 aos Estados e Distrito Federal, para as ações de preparo ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus - COVID 19 no ano de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Extraordinária, do dia 25 de fevereiro de 2021, por videoconferência, a constituição do Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir as ações de Atenção à Saúde em período de pandemia do coronavírus com a assistência ambulatorial e hospitalar.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

INSTITUIÇÃO	MEMBROS
Secretaria de Estado da Saúde de Goiás	Sandro Rogério Rodrigues Batista
	Neusilma Rodrigues
	Danielle Jaques Modesto
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS	Verônica Savatin Wottrich
	Andreia Abbes

	Maria Aparecida Rodrigues Andrade
SMS Aparecida de Goiânia	Luciano de Moura Carvalho
SMS Anápolis	Michel Roriz Clemente
SMS Goiânia	Valéria Marcel Ghannam

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 02 dias do mês de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 03/03/2021, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 11/03/2021, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018888381** e o código CRC **26D80EC4**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - NAO
CADASTRADO



Referência: Processo nº 202100010008620



SEI 000018888381